



PODER LEGISLATIVO
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
DO ESTADO DO AMAZONAS

RESOLUÇÃO LEGISLATIVA Nº 917, DE 1º DE NOVEMBRO DE 2022.

DISPÕE sobre a criação de vagas específicas para pessoas diagnosticadas com Transtorno Espectro Autista (TEA) no estacionamento da Assembleia Legislativa do Estado do Amazonas.

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAZONAS, nos termos do artigo 17, I, a, da Resolução Legislativa nº 469, de 19 de março de 2010, Regimento Interno, faz saber aos que o presente virem que promulga a seguinte

RESOLUÇÃO LEGISLATIVA:

Art. 1º Ficam reservadas vagas de estacionamento, no âmbito da Assembleia Legislativa do Estado do Amazonas, para pessoas diagnosticadas com Transtorno Espectro Autista (TEA).

Parágrafo único. Será reservada, no mínimo, uma vaga que possibilite o acesso rápido às dependências da Aleam, sendo devidamente sinalizada e com as especificações técnicas de desenho e traçado de acordo com as normas técnicas vigentes.

Art. 2º A Assembleia Legislativa adotará estratégias para realizar o cumprimento e dar efetividade a esta Resolução.

Art. 3º Esta Resolução Legislativa entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 1º de novembro de 2022.

Deputado **ROBERTO CIDADE**
Presidente

Deputado **CARLOS BESSA**
1º Vice-Presidente

Deputada **MAYARA PINHEIRO REIS**
2º Vice-Presidente

Deputado **ADJUTO AFONSO**
3º Vice-Presidente

Deputado **PÉRICLES NASCIMENTO**
Secretário-Geral

Deputado **ÁLVARO CAMPELO**
1º Secretário

Deputado **SINÉSIO CAMPOS**
2º Secretário

Deputado **FAUSTO JÚNIOR**
3º Secretário

Deputado **FELIPE SOUZA**
Ouvidor

Deputada **THEREZINHA RUIZ**
Corregedor

Visto:

WANDER MOTTA
Diretor-Geral

Av. Mário Ypiranga Monteiro, 3950
Parque 10 de Novembro, Manaus, Amazonas
CEP 69.050-030





PODER LEGISLATIVO
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO
ESTADO DO AMAZONAS

ASSINATURAS DIGITAIS

ADJUTO RODRIGUES AFONSO - EM 10/11/2022 08:59:42
CARLOS EDUARDO BESSA DE SA - EM 06/11/2022 19:13:27
MAYARA MONIQUE FIGUEIREDO PINHEIRO - EM 04/11/2022 12:04:40
ROBERTO MAIA CIDADE FILHO - EM 04/11/2022 11:42:12
WANDER ARAUJO MOTTA - EM 04/11/2022 11:34:06

